

## ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2026

**Retifica-se especificação contida no Termo de Referência, especificamente no que se refere ao descriptivo abaixo:**

...

### 12. ESTIMATIVA DO PREÇO:

Onde se lê:

ITEM	ROTA	VEÍCULO	ROTEIRO	KM POR DIA	PREÇO UNIT. ESTIMADO POR KM	DIAS COM TRANSPORTE	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
02	02MT RC	Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela	ROTA 02 (trecho 37) Manhã: Saindo da Prefeitura/ localidade de Fazenda Itaíba/Pinheirinho, Passo Bonito/Escola do Rincão Seco Retornando no horário do meio dia. Tarde: Saindo da Prefeitura/localidade de Fazenda Itaíba/Pinheirinho, Passo Bonito/Escola do Rincão Seco.	100	5,86	205	R\$ 120.130,00

Assinado por 1 pessoa(s): Vania Teresinha Rodrigues Löser (\*\*.673.380-\*\*)



		Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Leia-se:

02	02MT RC	<p><b>Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem</b></p> <p><b>ROTA 02 (trecho 30)</b></p> <p><b>Manhã: Saindo da Prefeitura/ localidade de Marco Grande/Rincão dos Diesel/Santo Antônio do Triunfo/Escolas da Cidade.</b></p> <p><b>Retornando no horário do meio dia.</b></p> <p><b>Tarde: Saindo da Prefeitura/Mesmo trajeto da manhã/Escolas da Cidade.</b></p> <p><b>Retornando a tardinha.</b></p>	118,87	5,21	205	R\$ 126.959,10
----	------------	--	--------	------	-----	----------------



	<b>aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.</b>					
--	---	--	--	--	--	--

### Onde se lê:

04	<b>04MT RC</b>	<p>Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de Transporte Escolar</p>	<b>ROTA 04</b> (TRECHO 23) Manhã: Saída da Prefeitura/Linha duas/Linha três/ Pinheirinho/Alfredo Brenner/ Escolas da Cidade; Retornando no horário do meio dia. Tarde: Mesmo trajeto / Alfredo Brenner/ Linha Fior/ Linha Duas/ Escolas da Cidade, IFRS. Retornando à tardinha.	153,35	4,44	205	R\$ 139.579,17
----	----------------	--	--	--------	------	-----	----------------



	da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.					
--	---	--	--	--	--	--

**Leia-se:**

04	04MT RC	<p><b>Veículo com a capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, mais motorista, tipo Van teto médio ou teto alto, com tacógrafo, rastreador instalado fornecido por empresa especializada contratada pelo Prefeitura Municipal de Ibirubá, porta lateral de entrada de passageiros elétrica automática, devendo estar em perfeito estado de uso e conservação, durante toda a execução do contrato, devendo obrigatoriamente ser substituído antes de alcançar tal idade. O veículo deverá ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria pela Coordenação de</b></p> <p><b>ROTA 04 (TRECHO 22)</b></p> <p><b>Manhã:</b> Saindo da Prefeitura/localidade de Arroio Grande/Esquina dos Whays/Escolas da Cidade. Retornando no horário do meio dia.</p> <p><b>Tarde:</b> Saindo da Prefeitura/Mesmo trajeto da manhã/Escolas da Cidade. Retornando a tardinha.</p> <p><b>Noite:</b> Saindo da Prefeitura percorrendo bairros da cidade e escolas de ensino noturno/Bairro Hermány/Bairro Jardim/Bairro Centro/Bairro Floresta/Bairro Esperança(IFRS). Retornando após 22h, final do turno noturno escolar.</p>	142,60	4,80	205	R\$ 140.318,40
----	------------	---	--------	------	-----	----------------



	<b>Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.</b>					
--	---	--	--	--	--	--

Valor global atualizado: R\$ 4.700.911,17

As demais informações permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura devido ao prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de publicação ser mantido.

**Início da sessão Pública: às 08hs do dia 13/02/2026.**

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 28 de janeiro de 2026.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Agente de contratação / Pregoeira

Assinado por 1 pessoa(s): Vania Teresinha Rodrigues Löser (\*\*.673.380-\*\*)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 697a-6320-54d3-b81b-f45b-a790**

---

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 28/01/2026 às 16:27:30

Identificador Único: **1apNeNgQA23KYobP7vxCCt**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=697a-6320-54d3-b81b-f45b-a790>

---